



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026**  
**EDITAL Nº 013/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 2025-ZXZL3**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2.026, o **MUNICÍPIO DE IUNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREN MARCELO OLIVEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] considerando o resultado da licitação nº 013/2026, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 2025-ZXZL3, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 92/2023 e 93/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, COQUETEL E PÃES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada na Licitação nº 013/2026 - Pregão Eletrônico, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.552.827/0001-08, com sede na Rua Antônio Osório Pereira, nº 09, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 99952-5039, endereço eletrônico: [leo\\_iuna@hotmail.com](mailto:leo_iuna@hotmail.com), neste ato representada por **LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO**, [REDACTED]



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.
- 2.4. Relação dos licitantes ou dos fornecedores que mantiveram sua proposta original.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE E ADESÃO**

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. Da adesão à ata de registro de preços
- 3.2.1. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento do objeto contratado/registrado.
- 3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, observado o disposto no caput do art. 84 da lei nº 14.133, de 2021;
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





- I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- III - Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- IV - Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 5.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.4. Na hipótese prevista no item 5.3., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto Municipal nº 93/2023.
- 5.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.7. Na hipótese do item 5.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.8. A decisão sobre o pedido de repactuação de preços ou reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, tal como disposto no art. 92, incisos X e XI da Lei 14.133/2021, será proferida no prazo de até 30 (trinta) dias, concluída a instrução do processo administrativo que originou o requerimento da parte interessada, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante expressa motivação.
- 5.9. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



5.10. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.11. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.12. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 5.6 e 5.7, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.13. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.13.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.13.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.13.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.13.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.13.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.14. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.13.1, 5.13.2, 5.13.3, 5.13.4 e 5.13.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.15.1. Por razão de interesse público; ou

5.15.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.1.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



6.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.1.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

7.2. O licitante vencedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura e devolução da Ata de registro de preços, contados da data de recebimento desta por e-mail ou qualquer outro meio;

7.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.4. Gestão das Atas de Registro de Preços será de responsabilidade do seguinte servidor: Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 310645 (Titular).

7.5. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização das Atas de Registro de Preços serão os servidores: Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 033073 (Titular), e Claudinete Martins da Costa, matrícula nº 029394 (Suplente).

7.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.7. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.8. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.9. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta ata de registro de preços.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 31 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO**

**Leondenis Oliveira do Prado / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000042/2026 - SEQUÊNCIA Nº000004284**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000013/2026		Processo	ZXZL3-/2026			
Contrato	Termo Nº 000042/2026						
Empresa	55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO						
CNPJ	CNPJ: 55.552.827/0001-08						
Endereço	RUA 10AV DESEMBARGADOR EPAMINONDAS DO AMARAL, 104 - CENTRO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
019	001	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE descrição: - fatiado em pedaços de aproximadamente 50 gr com cobertura de chocolate.	PROPRIO	KG	10,00	21,0000	210,00
020	003	CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - café colonial - cardápio mínimo sugerido por pessoa: 01 mini pão francês, 02 fatias pão caseiro, 01 pedaço queijo minas, 01 fatia de mussarela, dois tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (duas unidades de cada), 01 fatia presunto, 150 ml leite puro, 02 colheres de achocolatado em pó, 150 ml de café, 300 ml de suco natural de laranja, 04 unidades de rosquinha caseira de nata, 03 unidades biscoito de polvilho caseiro assado, 10g manteiga, 10g margarina, 30g de geleia de fruta, 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50 ml de iogurte, 01 pedaço broa de melado, 01 pedaço bolo salgado (recheado com frango, seleta de legumes, temperos e molho de tomate), 01 pedaço de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, 03 unidades de torrada assada sem manteiga, 100g salada de fruta com pelo menos 04 frutas. a empresa ficará responsável por servir o café no local indicado pela secretaria, bem como pela ornamentação da mesa de café com tema rústico/rural, vasilhames, xícaras, copos e talheres suficientes para o bom fornecimento do serviço. o serviço deverá ser cobrado por pessoa, sendo que a franquia por café servido é o referente a 05 pessoas. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	N/C	UN	100,00	22,0000	2.200,00
021	004	COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coffee break - cardápio mínimo sugerido por pessoa: lanche simples contendo 1 mini pão francês com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3 und. de torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50g de broa de melado e/ou erva doce, 3 und. biscoito de polvilho caseiro assado; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco de fruta natural (laranja, goiaba ou manga); 150ml de iogurte; 150 ml de café; achocolatado. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, talheres, xícaras, copos, guardanapos, garrafas térmicas, jarras de vidro e demais vasilhames. o pão francês	N/C	UN	600,00	14,0000	8.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.					
022	005	COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - coquetel – 01 tipo de salgado de massa folhada, 03 tipos de mini-salgado assado, 02 tipos de salgado fritos, 02 tipos de patês (frango, atum ou azeitona), 3 und. torradas assadas sem manteiga, 1 und. de mini quiche (recheio de alho poró, frango e abacabi ou ricota com espinafre), 1 und. mini quibe vegano com molho de hortela e azeite, 1 und. sanduiche natural (contendo 1 und. de pão de forma com recheio de frango, maionese, seleta de legumes, temperos em formato triângulo) acompanhado de refrigerante pet (sabor cola, uva ou laranja) e 300ml de suco natural de fruta (laranja, goiaba ou maga), para sobremesa doces caseiros típicos (mamão, abobora, leite, frutas em caldas) e queijo minas ralado. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, pratos, talheres e demais vasilhames, disponibilização de garçons adequadamente vestidos na proporção de 01 garçom para cada 50 pessoas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	N/C	UN	300,00	24,0000	7.200,00
023	006	LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - lanche simples contendo 1 mini pão francês (30g) com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3und. torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 01 pedaço 50g de bolo de cenoura com cobertura de chocolate; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco natural de (laranja, goiaba ou maga) - diet ou comum; 150 ml de iogurte; 200g salada de frutas da estação. embalagem obedecendo as normas higiênicos-sanitárias. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. arrumação das mesas com toalhas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	N/C	UN	100,00	14,5000	1.450,00
024	008	PAO FRANCES - 50GR descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	PROPRIO	KG	1125,00	16,6200	18.697,50
027	009	PAO FRANCES - 50GR descrição: . - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	PROPRIO	KG	375,00	16,6200	6.232,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>44.390,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>44.390,000</b>
Secretaria	<b>00039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO</b>						
Local	<b>00649 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO</b>						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE descrição: - fatiado em pedaços de aproximadamente 50 gr com cobertura de chocolate.	PROPRIO	KG	50,00	21,0000	1.050,00
002	002	BOLO DE FUBA descrição:	PROPRIO	KG	72,00	20,5000	1.476,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- fatiados em pedaços de aproximadamente 50 gr.					
003	003	<p>CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA)</p> <p>-</p> <p>descrição:</p> <p>- café colonial - cardápio mínimo sugerido por pessoa: 01 mini pão francês, 02 fatias pão caseiro, 01 pedaço queijo minas, 01 fatia de mussarela, dois tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (duas unidades de cada), 01 fatia presunto, 150 ml leite puro, 02 colheres de achocolatado em pó, 150 ml de café, 300 ml de suco natural de laranja, 04 unidades de rosquinha caseira de nata, 03 unidades biscoito de polvilho caseiro assado, 10g manteiga, 10g margarina, 30g de geleia de fruta, 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50 ml de iogurte, 01 pedaço broa de melado, 01 pedaço bolo salgado (recheado com frango, seleta de legumes, temperos e molho de tomate), 01 pedaço de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, 03 unidades de torrada assada sem manteiga, 100g salada de fruta com pelo menos 04 frutas.</p> <p>a empresa ficará responsável por servir o café no local indicado pela secretaria, bem como pela ornamentação da mesa de café com tema rústico/rural, vasilhames, xícaras, copos e talheres suficientes para o bom fornecimento do serviço. o serviço deverá ser cobrado por pessoa, sendo que a franquia por café servido é o referente a 05 pessoas. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.</p>	N/C	UN	500,00	22,0000	11.000,00
004	004	<p>COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA)</p> <p>-</p> <p>descrição:</p> <p>- coffee break - cardápio mínimo sugerido por pessoa: lanche simples contendo 1 mini pão francês com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3 und. de torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50g de broa de melado e/ou erva doce, 3 und. biscoito de polvilho caseiro assado; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco de fruta natural (laranja, goiaba ou manga); 150ml de iogurte; 150 ml de café; achocolatado.</p> <p>itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, talheres, xícaras, copos, guardanapos, garrafas térmicas, jarras de vidro e demais vasilhames. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.</p>	N/C	UN	765,00	14,0000	10.710,00
005	005	<p>COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) -</p> <p>descrição:</p> <p>- coquetel – 01 tipo de salgado de massa folhada, 03 tipos de mini-salgado assado, 02 tipos de salgado fritos, 02 tipos de patês (frango, atum ou azeitona), 3 und. torradas assadas sem manteiga, 1 und. de mini quiche (recheio de alho poró, frango e abacabi ou ricota com espinafre), 1 und. mini quibe vegano com molho de hortela e azeite, 1 und. sanduiche natural (contendo 1 und. de pão de forma com recheio de frango, maionese, seleta de legumes, temperos em formato triângulo) acompanhado de refrigerante pet (sabor cola, uva ou laranja) e 300ml de suco natural de fruta (laranja, goiaba ou manga), para sobremesa doces caseiros típicos (mamão, abobora, leite, frutas em caldas) e queijo minas ralado.</p> <p>itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, pratos, talheres e demais vasilhames, disponibilização de garçons</p>	N/C	UN	920,00	24,0000	22.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		adequadamente vestidos na proporção de 01 garçom para cada 50 pessoas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.					
006	006	LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - lanche simples contendo 1 mini pão francês (30g) com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3und. torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 01 pedaço 50g de bolo de cenoura com cobertura de chocolate; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco natural de (laranja, goiaba ou maga) - diet ou comum; 150 ml de iogurte; 200g salada de frutas da estação. embalagem obedecendo as normas higiênicos-sanitárias. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. arrumação das mesas com toalhas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.	N/C	UN	188,00	14,5000	2.726,00
007	007	PAO DE FORMA descrição: - pão de forma de massa leve, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, embalado em saco plástico com data de fabricação e validade.	PROPRIO	KG	7,00	14,4600	101,22
008	008	PAO FRANCES - 50GR descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	PROPRIO	KG	4223,00	16,6200	70.186,26
025	009	PAO FRANCES - 50GR descrição: . - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	PROPRIO	KG	1407,00	16,6200	23.384,34
009	010	TORTA DE FRANGO COM PAO DE FORMA - descrição: - com recheio de frango (contendomolho de tomate, seleta de legumes e temperos), corbetura de purê de batata ou maionese e batata palha para decorar.	N/C	KG	7,00	38,5000	269,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO:</b>							<b>142.983,320</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO:</b>							<b>142.983,320</b>
<i>Secretaria</i>		<b>00042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					
<i>Local</i>		<b>00648 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
010	001	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE descrição: - fatiado em pedaços de aproximadamente 50 gr com cobertura de chocolate.	PROPRIO	KG	50,00	21,0000	1.050,00
011	002	BOLO DE FUBA descrição: - fatiados em pedaços de aproximadamente 50 gr.	PROPRIO	KG	50,00	20,5000	1.025,00
012	003	CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - descrição: - café colonial - cardápio mínimo sugerido por pessoa: 01 mini pão francês, 02 fatias pão caseiro, 01 pedaço queijo	N/C	UN	650,00	22,0000	14.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		<p>minas, 01 fatia de mussarela, dois tipos de salgado assado tamanho pequeno tipo coquetel (duas unidades de cada), 01 fatia presunto, 150 ml leite puro, 02 colheres de achocolatado em pó, 150 ml de café, 300 ml de suco natural de laranja, 04 unidades de rosquinha caseira de nata, 03 unidades biscoito de polvilho caseiro assado, 10g manteiga, 10g margarina, 30g de geleia de fruta, 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50 ml de iogurte, 01 pedaço broa de melado, 01 pedaço bolo salgado (recheado com frango, seleta de legumes, temperos e molho de tomate), 01 pedaço de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, 03 unidades de torrada assada sem manteiga, 100g salada de fruta com pelo menos 04 frutas.</p> <p>a empresa ficará responsável por servir o café no local indicado pela secretaria, bem como pela ornamentação da mesa de café com tema rústico/rural, vasilhames, xícaras, copos e talheres suficientes para o bom fornecimento do serviço. o serviço deverá ser cobrado por pessoa, sendo que a franquia por café servido é o referente a 05 pessoas. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.</p>					
013	004	<p>COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) -</p> <p>descrição: - coffee break - cardápio mínimo sugerido por pessoa: lanche simples contendo 1 mini pão francês com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3 und. de torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 50g de broa de melado e/ou erva doce, 3 und. biscoito de polvilho caseiro assado; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco de fruta natural (laranja, goiaba ou manga); 150ml de iogurte; 150 ml de café; achocolatado. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, talheres, xícaras, copos, guardanapos, garrafas térmicas, jarras de vidro e demais vasilhames. o pão francês deverá ser servido separado dos demais itens, ficando cada um responsável por manipular seu alimento. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.</p>	N/C	UN	105,00	14,0000	1.470,00
014	005	<p>COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) -</p> <p>descrição: - coquetel – 01 tipo de salgado de massa folhada, 03 tipos de mini-salgado assado, 02 tipos de salgado fritos, 02 tipos de patês (frango, atum ou azeitona), 3 und. torradas assadas sem manteiga, 1 und. de mini quiche (recheio de alho poró, frango e abacaxi ou ricota com espinafre), 1 und. mini quibe vegano com molho de hortela e azeite, 1 und. sanduiche natural (contendo 1 und. de pão de forma com recheio de frango, maionese, seleta de legumes, temperos em formato triângulo) acompanhado de refrigerante pet (sabor cola, uva ou laranja) e 300ml de suco natural de fruta (laranja, goiaba ou manga), para sobremesa doces caseiros típicos (mamão, abobora, leite, frutas em caldas) e queijo minas ralado. itens inclusos: arrumação das mesas com toalhas, pratos, talheres e demais vasilhames, disponibilização de garçons adequadamente vestidos na proporção de 01 garçom para cada 50 pessoas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.</p>	N/C	UN	800,00	24,0000	19.200,00
015	006	<p>LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) -</p> <p>descrição:</p>	N/C	UN	450,00	14,5000	6.525,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- lanche simples contendo 1 mini pão francês (30g) com 01 fatia de presunto e 01 fatia de mussarela; 3und. torradas assadas sem manteiga; 50g de patê (frango, atum ou azeitona), 01 pedaço 50g de bolo de cenoura com cobertura de chocolate; 150 ml de leite in natura; 300ml de suco natural de (laranja, goiaba ou manga) - diet ou comum; 150 ml de iogurte; 200g salada de frutas da estação. embalagem obedecendo as normas higiênicos-sanitárias. itens inclusos: embalagens, guardanapos e copos descartáveis. arrumação das mesas com toalhas. após servido, deverá providenciar a arrumação do local.					
016	007	PAO DE FORMA  descrição: - pão de forma de massa leve, farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, embalado em saco plástico com data de fabricação e validade.	PROPRIO	KG	150,00	14,4600	2.169,00
017	008	PAO FRANCES - 50GR  descrição: - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	PROPRIO	KG	2022,00	16,6200	33.605,64
026	009	PAO FRANCES - 50GR  descrição: . - pão do tipo francês, composto por farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, em embalagem apropriada.	PROPRIO	KG	674,00	16,6200	11.201,88
018	010	TORTA DE FRANGO COM PAO DE FORMA -  descrição: - com recheio de frango (contendomolho de tomate, seleta de legumes e temperos), corbetura de purê de batata ou maionese e batata palha para decorar.	N/C	KG	75,00	38,5000	2.887,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:</b>							<b>93.434,020</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO:</b>							<b>93.434,020</b>
<b>55552827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO:</b>							<b>280.807,340</b>

# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Iúna  
Prefeitura Municipal de Iúna  
Registro de Preços Eletrônico - 000013/2026

## 0001 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE DESCRICAO:- FATIADO EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR COM COBERTURA DE CHOCOLATE. | R\$ 33,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.370.997/0001-44	R\$ 20,00	110,0000	própria	própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES (Desc/Inab/Rejeitado)	43.135.554/0001-09	R\$ 20,50	110,0000	PADARIA BOM JESUS	PADARIA BOM JESUS	ME	Sim	---
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 21,00	110,0000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 33,44	110,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---

## 0002 - BOLO DE FUBA DESCRICAO: - FATIADOS EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR. | R\$ 29,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.370.997/0001-44	R\$ 20,50	122,0000	própria	própria	ME	Sim	---
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 20,50	122,0000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 20,99	122,0000	PADARIA BOM JESUS	PADARIA BOM JESUS	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 29,58	122,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---

0003 - CAFE COLONIAL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - DESCRICAO:- CAFE COLONIAL - CARDAPIO MINIMO SUGERIDO POR PESSOA: 01 MINI PAO FRANCES, 02 FATIAS PAO CASEIRO, 01 PEDACO QUEIJO MINAS, 01 FATIA DE MUSSARELA, DOIS TIPOS DE SALGADO ASSADO TAMANHO PEQUENO TIPO COQUETEL (DUAS UNIDADES DE CADA), 01 FATIA PRESUNTO, 150 ML LEITE PURO, 02 COLHERES DE ACHOCOLATADO EM PO, 150 ML DE CAFE, 300 ML DE SUCO NATURAL DE LARANJA, 04 UNIDADES DE ROSQUINHA CASEIRA DE NATA, 03 UNIDADES BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ASSADO, 10G MANTEIGA, 10G MARGARINA, 30G DE GELEIA DE FRUTA, 50G DE PATE (FRANGO, ATUM OU AZEITONA), 50 ML DE IOGURTE, 01 PEDACO BROA DE MELADO, 01 PEDACO BOLO SALGADO (RECHEADO COM FRANGO, SELETA DE LEGUMES, TEMPEROS E MOLHO DE TOMATE), 01 PEDACO DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 03 UNIDADES DE TORRADA ASSADA SEM MANTEIGA, 100G SALADA DE FRUTA COM PELO MENOS 04 FRUTAS.A EMPRESA FICARA RESPONSAVEL POR SERVIR O CAFE NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, BEM COMO PELA ORNAMENTACAO DA MESA DE CAFE COM TEMA RUSTICO/RURAL, VASILHAMES, XICARAS, COPOS E TALHERES SUFICIENTES PARA O BOM FORNECIMENTO DO SERVICO. O SERVICO DEVERA SER COBRADO POR PESSOA, SENDO QUE A FRANQUIA POR CAFE SERVIDO E O REFERENTE A 05 PESSOAS. O PAO FRANCES DEVERA SER SERVIDO SEPARADO DOS DEMAIS ITENS, FICANDO CADA UM RESPONSAVEL POR MANIPULAR SEU ALIMENTO. APOS SERVIDO, DEVERA PROVIDENCIAR A ARRUMACAO DO LOCAL. | R\$ 56,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 22,00	1.250,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 22,50	1.250,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA	38.370.997/0001-44	R\$ 23,00	1.250,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 55,00	1.250,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
EMPORIO EVENTUALL LTDA	49.286.066/0001-89	R\$ 55,36	1.250,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---

0004 - COFFEE BREAK - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - DESCRICAO:- COFFEE BREAK - CARDAPIO MINIMO SUGERIDO POR PESSOA: LANCHE SIMPLES CONTENDO 1 MINI PAO FRANCES COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE MUSSARELA; 3 UND. DE TORRADAS ASSADAS SEM MANTEIGA; 50G DE PATE (FRANGO, ATUM OU AZEITONA), 50G DE BROA DE MELADO E/OU ERVA DOCE, 3 UND. BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ASSADO; 150 ML DE LEITE IN NATURA; 300ML DE SUCO DE FRUTA NATURAL (LARANJA, GOIABA OU MANGA); 150ML DE IOGURTE; 150 ML DE CAFE; ACHOCOLATADO. ITENS INCLUSOS: EMBALAGENS, GUARDANAPOS E COPOS DESCARTAVEIS. ITENS INCLUSOS: ARRUMACAO DAS MESAS COM TOALHAS, TALHERES, XICARAS, COPOS, GUARDANAPOS, GARRAFAS TERMICAS, JARRAS DE VIDRO E DEMAIS VASILHAMES. O PAO FRANCES DEVERA SER SERVIDO SEPARADO DOS DEMAIS ITENS, FICANDO CADA UM RESPONSAVEL POR MANIPULAR SEU ALIMENTO. APOS SERVIDO, DEVERA PROVIDENCIAR A ARRUMACAO DO LOCAL. | R\$ 36,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------	-----------------



55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 14,00	1.470,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA	38.370.997/0001-44	R\$ 15,00	1.470,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 25,50	1.470,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 35,00	1.470,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
EMPORIO EVENTUALL LTDA	49.286.066/0001-89	R\$ 35,82	1.470,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---

**0005 - COQUETEL (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - DESCRICAO:- COQUETEL 01 TIPO DE SALGADO DE MASSA FOLHADA, 03 TIPOS DE MINI-SALGADO ASSADO, 02 TIPOS DE SALGADO FRITOS, 02 TIPOS DE PATES (FRANGO, ATUM OU AZEITONA), 3 UND. TORRADAS ASSADAS SEM MANTEIGA, 1 UND. DE MINI QUICHE (RECHEIO DE ALHO PORO, FRAGO E ABACABI OU RICOTA COM ESPINAFRE), 1 UND. MINI QUIBE VEGANO COM MOLHO DE HORTELA E AZEITE, 1 UND. SANDUICHE NATURAL (CONTENDO 1 UND. DE PAO DE FORMA COM RECHEIO DE FRANGO, MAIONESE, SELETA DE LEGUMES, TEMPEROS EM FORMATO TRIANGULO) ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE PET (SABOR COLA, UVA OU LARANJA) E 300ML DE SUCO NATURAL DE FRUTA (LARANHA, GOIABA OU MAGA), PARA SOBREMESA DOCES CASEIROS TÍPICOS (MAMAO, ABOBORA, LEITE, FRUTAS EM CALDAS) E QUEIJO MINAS RALADO. ITENS INCLUSOS: ARRUMACAO DAS MESAS COM TOALHAS, PRATOS, TALHERES E DEMAIS VASILHAMES, DISPONIBILIZACAO DE GARCONS ADEQUADAMENTE VESTIDOS NA PROPORCAO DE 01 GARCOM PARA CADA 50 PESSOAS. APOS SERVIDO, DEVERA PROVIDENCIAR A ARRUMACAO DO LOCAL. | R\$ 51,98**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 24,00	2.020,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA	38.370.997/0001-44	R\$ 25,00	2.020,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 49,90	2.020,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 50,00	2.020,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---

**0006 - LANCHE TIPO II - (UNIDADE REFERENCIADA POR PESSOA) - DESCRICAO:- LANCHE SIMPLES CONTENDO 1 MINI PAO FRANCES (30G) COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE MUSSARELA; 3UND. TORRADAS ASSADAS SEM MANTEIGA; 50G DE PATE (FRANGO, ATUM OU AZEITONA), 01 PEDACO 50G DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; 150 ML DE LEITE IN NATURA; 300ML DE SUCO NATURAL DE (LARANHA, GOIABA OU MAGA) - DIET OU COMUM; 150 ML DE IOGURTE; 200G SALADA DE FRUTAS DA ESTACAO. EMBALAGEM OBEDECENDO AS NORMAS HIGIENICAS-SANITARIAS.ITENS INCLUSOS: EMBALAGENS, GUARDANAPOS E COPOS DESCARTAVEIS. ARRUMACAO DAS MESAS COM TOALHAS. APOS SERVIDO, DEVERA PROVIDENCIAR A ARRUMACAO DO LOCAL. | R\$ 24,86**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 14,50	738,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA	38.370.997/0001-44	R\$ 15,50	738,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 24,86	738,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 35,00	738,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---

**0007 - PAO DE FORMA DESCRICAO: - PAO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, FERMENTO, SAL, ACUCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E AGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. | R\$ 15,46**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 14,46	157,0000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 15,46	157,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 23,00	157,0000	PADARIA BOM JESUS	PADARIA BOM JESUS	ME	Sim	---

**0008 - PAO FRANCES - 50GR DESCRICAO: - PAO DO TIPO FRANCES, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E MELHORADOR DE FARINHA, EM EMBALAGEM APROPRIADA. | R\$ 17,62**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 16,62	7.370,0000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 17,62	7.370,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 18,00	7.370,0000	PADARIA BOM JESUS	PADARIA BOM JESUS	ME	Sim	---

**0009 - PAO FRANCES - 50GR DESCRICAO: - PAO DO TIPO FRANCES, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO**



**ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, AGUA, SAL, FERMENTO BIOLOGICO E MELHORADOR DE FARINHA, EM EMBALAGEM APROPRIADA. | R\$ 17,62**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 16,62	2.456,0000	PROPRIO	PROPRIO	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 17,62	2.456,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 18,00	2.456,0000	PADARIA BOM JESUS	PADARIA BOM JESUS	ME	Sim	---

**0010 - TORTA DE FRANGO COM PAO DE FORMA - DESCRICAO:- COM RECHEIO DE FRANGO (CONTENDOMOLHO DE TOMATE, SELETA DE LEGUMES E TEMPEROS), CORBETURA DE PURE DE BATATA OU MAIONESE E BATATA PALHA PARA DECORAR. | R\$ 49,94**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
55.552.827 LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO	55.552.827/0001-08	R\$ 38,50	82,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA	38.370.997/0001-44	R\$ 39,50	82,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 49,94	82,0000	marca própria	marca própria	ME	Sim	---
B MEDEIROS FERNANDES	43.135.554/0001-09	R\$ 60,00	82,0000	N/C	N/C	ME	Sim	---



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA  
assinado em 31/03/2026 17:45:36 -03:00

**WALDREM MARCELO OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
GABSEMSA - SEMSA - PMIUNA  
assinado em 01/04/2026 09:05:20 -03:00

**LEONDENIS OLIVEIRA DO PRADO**  
CIDADÃO  
assinado em 31/03/2026 16:40:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2026 09:05:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NADMA DE ALMEIDA CHAVES (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO (COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO) - SEMG - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QR8WMP>